



Id:05D5126DCB76F8AC

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**  
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001

## DECRETO Nº 005/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para reavaliação médica e documental, nos termos do Decreto nº 002/2026, de 09/02/2026, publicado no D.O.M. em 11/02/2026, para a manutenção do regime de horário especial concedido a servidores com deficiência ou com dependentes legais nessa condição, nos termos do Art. 90 da Lei Municipal nº 633/2001, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 90, §§ 2º e 3º da Lei nº 633/2001, prevê a concessão de horário especial ao servidor com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente na mesma condição, mediante comprovação por perícia médica oficial;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos quando necessário, conforme reforçado pelo Art. 105 da referida Lei, bem como o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, aplicado subsidiariamente;

**CONSIDERANDO** que existem servidores usufruindo da redução de carga horária há mais de 02 (dois) anos, tornando-se necessária a verificação da subsistência dos requisitos que ensejaram a concessão;

**CONSIDERANDO** o interesse público e o impacto financeiro decorrente da concessão do benefício;

**CONSIDERANDO** que não houve expediente no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, em razão da comemoração alusiva ao padroeiro da cidade de Inhuma-PI;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de março de 2026 foi decretado ponto facultativo, conforme Decreto nº 004/2026, de 13 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** ainda a ocorrência de feriados nacionais no mês de abril de 2026, notadamente a Sexta-Feira Santa e o dia 21 de abril (Dia de Tiradentes), que impactam o regular funcionamento da Administração e o acesso dos servidores aos serviços de protocolo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar prazo razoável e adequado para que todos os servidores abrangidos possam cumprir a determinação administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 002/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Para fins da reavaliação, os servidores deverão protocolar pedido de nova perícia médica junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inhuma-Piauí, no período compreendido entre 20/02/2026 e 23/04/2026.

Art. 3º O requerimento de reavaliação deverá estar obrigatoriamente instruído com documentação médica contemporânea e atualizada, capaz de atestar a necessidade de manutenção do benefício de acordo com o quadro clínico atual do servidor ou de seu dependente.

Art. 4º Enquanto o servidor aguarda o parecer conclusivo da perícia médica oficial do Município, fica garantido o seu direito à manutenção temporária da redução de carga horária nos moldes atuais.

Art. 5º O descumprimento do prazo estabelecido no Art. 2º ou a não apresentação da documentação exigida acarretará o cancelamento automático do benefício.

Parágrafo único: Em caso de cancelamento por falta de protocolo ou indeferimento na perícia, o servidor deverá retornar imediatamente ao cumprimento integral da jornada de trabalho prevista para o seu cargo, respeitados os limites da lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 23 DE MARÇO DE 2026.**

ELBERT HOLANDA  
 Assinado de forma digital por  
 ELBERT HOLANDA  
 MOURA:35313269372  
 Data: 2026.03.23 12:31:42 -03'00'

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C54122DEEF45B

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 6.473.300,00 (Seis Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	6.473.300,00
<b>01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma</b>		
01-031-0001 2.412 - Manutenção da Estrutura Física da Câmara Municipal	R\$	83.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	6.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	R\$	345.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.1.90.14 - Diárias - Civil	R\$	6.000,00
01-031-0991 2.077 - Manutenção de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	25.100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.100,00
<b>02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>		
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	183.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	55.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	170.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
12-365-0015 2.910 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar	R\$	53.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	79.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	R\$	193.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	193.000,00
<b>02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares	R\$	643.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.000,00
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	43.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	435.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	240.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	23.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	61.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	161.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)	R\$	161.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
12-365-0012 2.113 - Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento</b>		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	42.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	76.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 2

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	149.000,00
<b>02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	68.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	48.000,00
28-843-0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dívidas	R\$	68.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	68.000,00
<b>02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo</b>		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	8.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
15-452-0288 2.608 - Impl. e Gestão da Municipalização do Trânsito	R\$	11.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	47.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	47.000,00
<b>02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	R\$	17.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
<b>02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>		
13-392-0247 2.406 - Manut. e Desenvolv. das Atividades Culturais	R\$	8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R\$	3.000,00
<b>02.06.00 - Secretaria de Finanças</b>		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	R\$	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)	R\$	11.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado - Igdif	R\$	6.000,00
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
08-244-0478 2.963 - Gestão de Emendas Individuais Impositivas	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	28.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	47.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
08-243-0486 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas	R\$	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<b>02.06.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania</b>		
08-243-0483 2.800 - Manutenção do Prog. de Apoio a Criança e ao Adolescente	R\$	18.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10-301-0031 2.015 - Transferências do Governo Federal Emenda Parlamentar Individual	R\$	341.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	49.000,00
10-301-0031 2.016 - Transferências do Governo Federal Emenda Parlamentar de Bancada	R\$	49.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	153.000,00
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária	R\$	73.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	38.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	190.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	163.000,00
10-301-0031 2.096 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial	R\$	163.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	163.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$	163.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	163.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando...  
Página: 3

10-301-0031 2.108	Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-0031 2.109	Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	47.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
10-301-0031 2.702	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	27.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10-303-0031 2.023	Manutenção de Polos de Academias de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
10-306-0031 2.010	Implementação e Melhoria das Ações Básicas de Saúde - Custeio SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00
10-305-0429 2.712	Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	465.000,00
<b>02.07.02</b>	<b>Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes</b>		
10-302-0031 2.961	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	49.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
10-302-0031 2.962	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	63.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</b>		
27-812-0224 2.404	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 6.473.300,00 (Seis Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Trezentos Reais).

**Valor da Anulação** R\$ **6.473.300,00**

<b>01.01.00</b>	<b>Câmara Municipal de Inhumas</b>		
01-031-0001 1.001	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
01-031-0001 1.003	Aquisição de Veículos Automotores		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	53.000,00
01-031-0001 2.001	Manutenção das Atividades de Poder Legislativo		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	29.960,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	19.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	18.900,00
28-843-0004 2.087	Encargos com o Parcelamento de Dívidas		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	12.500,00
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
02-061-0020 2.120	Manutenção do Departamento da Procuradoria		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	89.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00
04-122-0002 2.009	Manutenção da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	38.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00

...Continuando...  
Página: 4

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
04-122-0002 2.100	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.500,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
04-131-0005 2.115	Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	103.000,00
04-122-0021 2.083	Manutenção e Modernização do Portal da Transparência		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
06-181-0203 2.076	Realização das Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado		
3.3.30.41	Contribuições	R\$	33.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
19-126-0051 2.123	Manutenção do Departamento de Ciência e Tecnologia		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	68.000,00
24-131-0021 2.124	Manutenção do Departamento de Comunicações		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Gabinete do Vice - Prefeito</b>		
04-122-0002 2.106	Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	64.000,00
<b>02.02.01</b>	<b>Controladoria Interna do Município</b>		
04-124-0017 2.114	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município CGM		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	129.000,00
<b>02.03.01</b>	<b>Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>		
12-361-0009 2.116	Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral ENS.FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	134.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
12-361-0010 1.403	Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	33.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	19.000,00
12-361-0010 2.912	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
12-365-0015 2.910	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
12-365-0015 2.920	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
12-361-0009 2.117	Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral (atividades Complementares)		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
12-361-0010 1.404	Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios FUNDEF)		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
12-361-0010 1.406	CONST.RECUP.AMPL.DE Bibliotecas nas UND. Escolares (precatórios FUNDEF-40%)		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
12-361-0010 1.415	Projetos Especiais de Melhoria da Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	55.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	8.000,00
12-361-0010 2.903	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	107.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	102.000,00
12-365-0015 2.400	Manutenção e Desenv. do Ensino Pré - Escolar		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	117.540,00
12-366-0015 1.401	Construção e Recuperação de Unid. Pré - Escolares		

...Continuando...  
Página: 5

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>		
04-122-0002 1.045	Construção de 01 (um) Auditório na Sede do Município		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
04-122-0002 2.202	Manutenção Administrativa Recursos Transferências Especial dos Estados		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
25-752-0002 1.206	Implantação de Energia Fotovoltaica (energia Solar)		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	155.000,00
26-782-0532 1.915	Construção, Reforma e Ampliação de Terminal Rodoviário		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	33.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	12.000,00
<b>02.04.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo</b>		
15-451-0453 1.035	Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	597.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	665.000,00
15-451-0453 1.601	Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	138.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	62.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	54.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	40.000,00
15-451-0453 1.605	Projetos Especiais de Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	39.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	108.000,00
15-452-0453 1.037	Construção e Restauração de Pavimentação Polidérmica/asfáltico em Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	388.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	204.000,00
15-452-0453 1.039	Implantação de Pavimentação Polidérmica em Vias Públicas da Zona Urbana (cessão Onerosa)		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	67.000,00
15-452-0453 2.602	Manutenção das Atividades da Smpsu		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	92.000,00
15-452-0551 1.017	Construção de Galerias Pluviais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	102.000,00
16-482-0316 1.603	Construção e Melhoria de Habitações Populares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	78.000,00
17-512-0447 1.008	Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	62.000,00
17-512-0448 1.709	Obras de Infra - Estrutura Básica e Saneamento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	106.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	12.000,00
17-512-0448 2.081	Implantação do Plano Mul. de Gestão Integrada de Res. Sólidos (pmgrs)		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
26-782-0534 1.048	Construção e Restauração de Pontes e Passagens Molhadas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	102.000,00
<b>02.04.02</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>		
20-605-0446 2.200	Manut. das Ativ. de Produção e Abastecimento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	182.000,00
<b>02.04.04</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>		
13-392-0247 1.041	Construção de Espaços para Eventos Culturais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	102.000,00
13-392-0247 1.409	Projetos Especiais de Apoio a Cultura - Outros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	129.000,00
13-392-0247 2.406	Manut. e Desenvolv. das Atividades Cultura		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	563.000,00
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08-241-0478 2.808	Assistência e Amparo a Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
08-244-0478 2.809	Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	132.000,00
<b>02.06.02</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania</b>		
08-122-0487 1.802	Construção e Reparação de Centros Sociais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	56.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	53.400,00

...Continuando...  
Página: 6

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO			
10-301-0428 1.701	Construção, Rest. e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	111.000,00
10-301-0428 2.700	Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</b>		
27-812-0224 2.014	Implantação do Programa Segundo Tempo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	102.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Dezembro de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

...Continuando...  
Página: 6